



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro, representado por sua diretora em substituição **Cindy Laure Galizoni Elidio**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.527.412-0 SSP/SP e CPF nº 353.742.488-47, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Associação Assistencial Ágape**, CNPJ nº 07.711.648/0001-15, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Ana de Oliveira, nº 64, Centro, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Antônio Carlos Valin**, brasileiro, portador do RG nº 10.567.098-4 e CPF nº 966.261.358-72 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 6524/2022 que formaliza o **Termo de Colaboração 005/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho aprovado do Termo de Colaboração Nº 005/2022, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o “Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro” do Plano de Trabalho, com a finalidade de:

2.1.1. Incluir as despesas “IRRF s/ Aluguéis e Royalties Pagos à Pessoa Física” em “Tributárias” e “Locação de Imóvel Pessoa Física” em “Serviços de Terceiros Pessoa Física”.

2.1.2. Remanejar R\$ 1.690,00 da despesa com “Locação de Imóveis PJ” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “IRRF s/ Aluguéis e Royalties Pagos à Pessoa Física” em “Tributárias”.

2.1.3. Remanejar R\$ 28.310,00 da despesa com “Locação de Imóveis PJ” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “Locação de Imóvel Pessoa Física” em “Serviços de Terceiros Pessoa Física”.

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício nº. 203/2022 de 16 de agosto de 2022 apresentado pela OSC Associação Assistencial Ágape, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

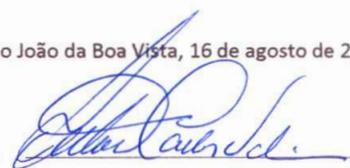
3.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração 005/2022 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 16 de agosto de 2022


Cindy Laure Galizoni Elidio
Diretora em Substituição do
Departamento de Assistência Social


Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria


Antônio Carlos Valin
Presidente da
Associação Assistencial Ágape

Ofício nº203/2022

Ao Departamento de Assistência Social
Assessoria de Repasse ao Terceiro Setor
São João da Boa Vista-SP.

Ref. Alteração da conta Aluguéis PJ para Aluguéis PF e inclusão da conta IRRF sobre aluguéis e royalties

Senhores(as)

Tendo em vista que a OSC ficou responsabilizada pelo pagamento dos aluguéis da casa sito na Rua Ana de Oliveira, nº 64, é o presente para solicitar a alteração junto ao Plano de Trabalho da OSC referente à parceria, da conta "ALUGUÉIS PJ" para "ALUGUÉIS PF", bem como a inclusão da conta "IRRF S/ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA" referente ao desconto na fonte do referido imposto.

Com protestos de respeito e consideração

Atenciosamente

São João da Boa Vista, 16 de agosto de 2022

Andreia Regina Ramos Eulices
Andreia Regina Ramos Eulices
Coordenadora